



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**RELATÓRIO DE CONTAS 2020**  
**(01 de janeiro a 31 dezembro 2020)**



## Nota Introdutória

Nos termos do Despacho n.º 2598/2017 de 26 de outubro, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 202 de 26 de outubro, foi prevista a entidade contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo”, dotada de autonomia administrativa, que inclui as receitas e as despesas afetas ao Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (GSREAT) e integra a Inspeção Regional do Ambiente (IRA).

De acordo com o Despacho n.º 637/2018 de 24 de abril de 2018, foi designada a Chefe do Gabinete da então Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, como responsável pela prestação da Conta da Entidade Contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo”.

Na sequência da constituição do XIII Governo Regional dos Açores, a entidade Contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo”, foi assumida pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, tendo o Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas sido nomeado como responsável pela prestação da Conta da Entidade Contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo”, conforme Despacho n.º 637/2018 de 24 de abril.

Nestes termos, o presente relatório tem como objetivo a apresentação da Conta de Gerência do GSREAT e IRA, relativa ao exercício económico de 2020, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março e a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), doravante designado apenas por SNC-AP, vem permitir dotar as administrações Públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente, para além de permitir também, a uniformização dos procedimentos. O SNC-AP passa então a contemplar os três subsistemas de contabilidade: orçamental, financeira e de gestão.

A implementação do SNC-AP nas entidades públicas foi efetuada de forma gradual, tendo em consideração a complexidade de cada serviço, passando o GSREAT a utilizar



este referencial contabilístico a partir da prestação de contas de 2020, em conformidade com as orientações da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Nos termos do artigo 350.º, n.º 1 da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, que aprova o Orçamento de Estado para 2021, os Serviços Integrados estão dispensados da certificação legal de contas na prestação de contas de 2020.

Nas notas que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras, tendo por base as características qualitativas principais da informação, a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os respetivos quadros solicitados, quando aplicável, encontram-se reportados em anexo.

Os documentos relativos à prestação de contas serão disponibilizados no portal da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

## **I - Processo e Desempenho Orçamental**

O orçamento da entidade GSREAT enquadra-se nas designações orgânicas 09, capítulo 01, divisão 01, para as despesas no âmbito do Orçamento de Funcionamento do Gabinete da Secretária, divisão 02 para as despesas no âmbito do Orçamento de Funcionamento da IRA e capítulo 50, programa 11, projeto 1, ação 15, no âmbito do Plano de Investimentos para a IRA.

A ação da IRA relativa ao plano de investimentos contou com uma verba de 15.000,00€.

O orçamento de funcionamento inicial foi de 1.439.800,00€, apresentando no final do exercício uma dotação corrigida de 1.500.061,00€.

A execução orçamental encontra-se explanada no relatório de gestão do GSREAT.

### **I.1 – Demonstração de desempenho orçamental**

Esta demonstração evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos efetuados no período de relato.

O mapa está reportado em anexo.

### **II.2 – Demonstração de execução orçamental da receita**

Esta demonstração permite o controlo da execução orçamental da receita durante o período contabilístico.



O mapa está reportado em anexo.

### II.3 – Demonstração da execução orçamental da despesa

Esta demonstração permite o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico.

O mapa está reportado em anexo.

## II - Processo e Desempenho Financeiro

### II.1 - Balanço

O balanço representa todos os bens, direitos e as obrigações que uma entidade possui, sendo obrigatório de apresentar aquando do fecho de contas.

Considerando que o GSREAT presta em 2020 contas em SNC-AP, foi elaborada a reconciliação para o balanço de abertura nos termos do manual de implementação da Comissão de Normalização Contabilística.

O normativo utilizado na prestação de contas anterior ao período de relato foi o POCP.

Por força das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, foi adotado o limite inferior de 100€ para reconhecimento dos ativos fixos.

Nesse sentido foram desreconhecidos dois itens em que a diferença entre os respetivos valores de aquisição e as suas amortizações acumuladas resultaram num saldo de 81,32€ espelhado na reconciliação para o balanço de abertura em SNC-AP.

Relativamente às rubricas do balanço de final de exercício evidencia-se um saldo de 29.899,77€ na conta de caixa e depósitos relativo às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários e outros fornecedores do mês de dezembro, que transitaram para pagamento em janeiro.

Em 2020 o GSREAT registou verbas em diferimentos no montante de 643,82€, designadamente seguros e inscreveu verbas em acréscimos de custos provenientes na sua maioria de encargos com despesas com pessoal.

Foram registadas doações relativas a mobiliário, material informático e uma viatura no montante de 5.471,76€ por conta de cedências efetuadas à IRA e ao GSREAT.

O referido mapa encontra-se reportado em anexo.



## II.2 - Demonstração de resultados

A Demonstração de Resultados apresenta os rendimentos e os gastos, durante o período de relato.

O montante evidenciado em outros rendimentos refere-se a reposições não abatidas nos pagamentos.

Em comparação com o ano de 2019 não houve, no corrente ano, registos de transferências concedidas pelo GSREAT.

Verifica-se um aumento dos gastos de depreciação e amortização no período de relato devido à incorporação de equipamentos cedidos à IRA e ao GSREAT.

O respetivo mapa encontra-se reportado em anexo.

## II.3 – Demonstração das alterações no património líquido

As alterações registadas no património líquido resultam das doações referidas nas notas ao balanço, relativas a mobiliário, material informático e uma viatura, no montante de 5.471,76€ por conta de cedências efetuadas à IRA e ao GSREAT.

O mapa encontra-se reportado em anexo.

## II.4 - Fluxos de caixa

O montante a transitar para o saldo de gerência seguinte refere-se às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários e outros fornecedores de dezembro, que transitaram para pagamento em janeiro.

O mapa está reportado em anexo.

## III – Anexo às Demonstrações Orçamentais

As alterações orçamentais do Plano de Investimentos e do Orçamento de Funcionamento são autorizadas superiormente de acordo com as respetivas competências.

Foram compiladas as alterações orçamentais efetuadas no período de relato, do orçamento de funcionamento e do plano nos anexos A040\_modificações\_OF\_2020 e A040\_modificações\_plano\_2020, respetivamente.



### III.1 – Alterações orçamentais da receita

O mapa está reportado em anexo.

### III.2 – Alterações orçamentais da despesa

O mapa está reportado em anexo.

### III.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável

### III.4 – Operações de tesouraria

O mapa está reportado em anexo.

### III.5-1 – Contratação administrativa – situação dos contratos

O mapa está reportado em anexo.

### III.5.2 – Contratação administrativa – adjudicação por tipo de procedimento

O mapa está reportado em anexo.

### III.6.1 – Transferências e subsídios concedidos

As verbas do orçamento do GSREAT não contemplaram quaisquer transferências ou subsídios concedidos durante o período de relato.

### III.6.2 – Transferências e subsídios recebidos

O mapa está reportado em anexo.

### III.7 – Outras divulgações

Não existem outros acontecimentos considerados relevantes no período de relato.

## **IV - Anexo às demonstrações financeiras**

### IV.1 - Caracterização da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### IV.1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Avenida Antero de Quental, 9C 3º

9500 - 160 Ponta Delgada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Inspeção Regional do Ambiente

Rua da Conceição, 7

9700 - 054 Angra do Heroísmo

Empresa A040 – Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, em GeRFIP.

Regime de autonomia administrativa – Despacho n.º 2598/2017 de 26 de outubro, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 202 de 26 de outubro. Despacho este que determina que a entidade contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo” (GSREAT), inclui as receitas e as despesas afetas ao Gabinete da Secretária Regional e integra a Inspeção Regional do Ambiente, tendo como responsável a Chefe do Gabinete da SREAT.

Nos termos do Despacho n.º 637/2018 de 24 de abril de 2018, foi designada a Chefe do Gabinete da então Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Dra. Rafaela Cristina Seabra Teixeira, como responsável pela prestação da Conta da Entidade Contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo”.

Na sequência da constituição do XIII Governo Regional dos Açores, a entidade Contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo”, transita para a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, tendo o Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Dr. João Paulo da Silva Carvalho, sido nomeado como responsável pela prestação da Conta da Entidade Contabilística “A040 - Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo”, conforme Despacho n.º 637/2018 de 24 de abril.

Nestes termos, a Chefe do Gabinete da então Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, é responsável pela entidade contabilística A040-GSREAT, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 a 23 de novembro de 2020 e o Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, de 24 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Informação espelhada no modelo 2 – relação nominal dos responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato, que se encontra em anexo na prestação de contas de 2020.

Através dos ofícios referências SAI-SRAAC/2020/20 e SAI-SRAAC/2021/400 foi solicitada autorização ao Tribunal de Contas para a apresentação de uma conta de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

gerência única da Empresa A040 – Gabinete SREAT, que englobe o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

As competências da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, compreende as matérias da energia, ambiente, valorização e ordenamento do território, proteção e valorização dos recursos hídricos, biodiversidade, conservação e proteção do património natural, prevenção e gestão de resíduos e turismo, conforme dispõe o artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica do XII Governo dos Açores.

Através do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, diploma que aprova a orgânica do XIII Governo dos Açores, encontram-se estabelecidas as competências do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, que compreende as matérias do ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, desenvolvimento sustentável, valorização e ordenamento do território, cartografia e informação geográfica, proteção e gestão dos recursos hídricos, ordenamento, gestão, conservação e proteção do património natural e paisagístico, proteção e valorização da biodiversidade, prevenção e gestão dos resíduos e inspeção de ambiente.

Nos termos do artigo 76.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, a Inspeção Regional do Ambiente (IRA) desenvolve a sua atividade no domínio da inspeção e fiscalização do cumprimento das normas jurídicas com incidência nos setores do ambiente, ordenamento do território e recursos hídricos.

A IRA tem como missão assegurar o acompanhamento, avaliação e promoção do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente, do ordenamento do território, mar e recursos hídricos, por parte das entidades públicas e privadas, assegurando a realização de ações de inspeção, com vista à verificação do cumprimento das respetivas normas legais e regulamentares.

A concretização da missão da IRA assenta nas seguintes competências:

- a) Assegurar a realização de ações de inspeção com vista à verificação do cumprimento de normas legais e regulamentares em matéria de incidência ambiental, ordenamento do território e recursos hídricos em estabelecimentos, locais ou atividades a elas sujeitos;
- b) Emitir pareceres técnicos e recomendações aos responsáveis por estabelecimentos, locais ou atividades com incidência nas áreas de competência atribuídas;





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- c) Notificar os responsáveis, no âmbito das ações de inspeção, para que, num determinado prazo, adotem medidas que previnam, corrijam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas e bens e ambiente bem como outras medidas tendentes ao cumprimento da legislação nas áreas de competência atribuídas;
- d) Instaurar, instruir e decidir os processos de contraordenação ambiental, relativamente às infrações de que tome conhecimento, nos termos da legislação relativa a contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei, nas áreas de competência atribuídas;
- e) Propor ou ordenar o embargo e demolição de obras, bem como fazer cessar outras ações realizadas em violação das normas jurídicas com incidência nas áreas de competência atribuídas;
- f) Elaborar o diagnóstico de situações de vulnerabilidade ambiental e propor medidas de natureza preventiva para fazer face às mesmas;
- g) Emitir parecer sobre os projetos de diplomas com incidência ambiental ou noutras áreas tuteladas pela SREAT;
- h) Elaborar estudos de natureza jurídica que visem a coerência e a racionalidade dos vários diplomas nas áreas da sua competência;
- i) Exercer ou executar as demais funções ou tarefas que lhe sejam cometidas por lei, superiormente determinadas ou atribuídas por entidades competentes.

A Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo, Dr.<sup>a</sup> Marta Isabel Vieira Guerreiro, foi nomeada conforme Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 2/2016 de 4 de novembro.

O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Doutor Alonso Teixeira Miguel, foi nomeado conforme Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 2/2020 de 24 de novembro.

O Inspetor Regional do Ambiente, Dr. Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros, foi nomeado por despacho n.º 699/2017 de 7 de abril de 2017.

Para o período entre 1 de janeiro e 23 novembro 2020, o GSREAT era constituído por 1 Secretário Regional, 1 Chefe de Gabinete, 2 Adjuntos, 3 Técnicos Especialistas, 1 secretário pessoal, 2 Técnicos Superiores, e 2 motoristas.

Para o período entre 24 de novembro a 31 dezembro 2020, toma posse o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (GSRAAC), constituído por 1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Secretário Regional, 1 Chefe do Gabinete, 2 Adjuntos, 1 secretário pessoal, e 2 motoristas.

A Inspeção Regional do Ambiente é composta por 1 Inspetor Regional, 1 chefe de divisão, 5 inspetores, 4 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e um assistente operacional. Para além desses recursos a IRA também possui a 31 de dezembro de 2020 duas prestações de serviço em regime de avença.

Abaixo quadro resumo dos recursos humanos:

Serviço	Dirigentes	Técnicos superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Inspetores	Prestações Serviço
GSREAT	2	7	1	2	0	0
IRA	2	4	6	1	5	2
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

#### IV.1.2 – Referencial e organização contabilística e administrativa e demonstrações financeiras

Durante o período de relato, foi seguido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garantem a execução da contabilidade de forma uniforme, rigorosa, criteriosa, de acordo com as normas aplicáveis, de acordo com o manual de normas de controlo interno.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

Despesas – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda (quando aplicável), o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito (PLC), o pedido de autorização de pagamento (PAP), e o ofício comprovativo da transferência bancária efetuada. Estes processos estão arquivados por ordem sequencial de pagamento organizados de acordo com o n.º do PAP.

Outras Operações – Os Pedidos de Libertação de Crédito estão arquivados por número de documento do PLC.



O sistema informático GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros, em modo Partilhado para a Função Pública, para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

O referencial contabilístico aplicado na preparação das demonstrações financeiras relativas à prestação de contas de 2020 foi o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos da Resolução nº 2/2020 do Tribunal de Contas, de 23 de dezembro, a qual preconiza que a prestação de contas de 2020 seja feita de acordo com a Instrução nº 1/2019.

Sempre que possível a informação comparativa foi divulgada relativamente ao período anterior.

De acordo com o artº 5º da Lei nº 41/2020, de 18 de agosto, é suspensa até 2025 a aplicação do regime instituído no artº 35º da Lei de Enquadramento Orçamental, concretizado através do quadro plurianual das despesas públicas.

Nos termos do ponto 1.4 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais previstas na NCP 1 e na NCP 26, pelo que o GSREAT não apresenta os mapas previsionais.

IV.2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

O critério na valorimetria das rubricas do balanço e da demonstração de resultados, foi o custo de aquisição.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, com base na tabela prevista no classificador complementar 2- Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro 1ª série, publicado no Diário da República nº 178 de 11 de setembro, no seu anexo III, na sua redação atual.

A moeda funcional e de apresentação usada é o Euro.



As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o pressuposto da continuidade.

De acordo com as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, foi adotado o limite inferior de 100€ para reconhecimento dos ativos fixos.

#### IV.3 – Ativos intangíveis

O GSREAT não detém ativos intangíveis.

#### IV.4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável

#### IV.5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, o qual inclui qualquer custo diretamente indispensável para colocar os ativos na localização e condições necessárias para estes operarem conforme pretendido.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas pelo método das quotas constantes, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento - classificador complementar 2 (CC2), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

De acordo com a Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, os códigos e as respetivas vidas úteis relativamente às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000 (2ª Série), mantiveram-se para os bens já detidos até 31/12/2017.

Foram desreconhecidos dois ativos fixos tangíveis durante o período de relato, referentes a um equipamento administrativo no valor de 64€ e um equipamento básico no valor de 38€, que deveriam ter sido classificados como gasto, de acordo com as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho e as políticas adotadas relativas ao limite de 100€.

O mapa está reportado em anexo.



IV.6 – Locações

Não aplicável

IV.7 – Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável

IV.8 – Propriedades de investimento

Não aplicável

IV.9 – Imparidade de ativos

O GSREAT não registou imparidades de ativos no período de relato.

IV.10 – Inventários

Não aplicável

IV.11 – Agricultura

Não aplicável

IV.12 – Contratos de construção

Não aplicável

IV.13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Não aplicável

IV.14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Não aplicável.

IV.15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

IV.16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

IV.17 – Acontecimentos após a data de relato

À data, não são reconhecidas quaisquer ocorrências posteriores com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.



#### IV.18 – Instrumentos financeiros

Não aplicável

#### IV.19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável

#### IV.20 – Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável

#### IV.21 – Relato por segmentos

Não aplicável

#### IV.22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável

### **V – Documentos Genéricos**

#### V.1 – Relação nominal dos responsáveis (modelo2)

Com a tomada de posse dos membros do XIII Governo Regional dos Açores, e a consequente mudança de responsáveis, encontram-se identificados na relação nominal dos responsáveis os períodos de referência da responsabilidade de cada um dos titulares.

O mapa está reportado em anexo.

#### V.2 – Responsáveis pelas demonstrações financeiras (modelo 3.1)

#### V.3 – Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (modelo 4)

#### V.4 – Ata de apreciação das contas

Este serviço apenas possui um responsável, pelo que as contas não foram sujeitas a aprovação nem objeto de relatório e parecer por parte de qualquer órgão de fiscalização. Deste modo, não foi elaborada nenhuma Ata.

#### V.5 – Mapa de acumulação de funções (modelo 10)

O mapa está reportado em anexo.



V.6 – Extrato dos saldos bancários reportados ao fim do exercício

O mapa está reportado em anexo.

V.7 – Reconciliações bancárias (modelo 11)

O mapa está reportado em anexo.

V.8 – Síntese das reconciliações bancárias (modelo 12.1)

O mapa está reportado em anexo.

V.9 – Balancetes analíticos antes e após apuramento de resultados

Os mapas estão reportados em anexo.

V.10 – Reconciliação para o balanço de abertura

Uma vez que é a primeira vez que a entidade contabilística A040 – GSREAT presta contas em SNC-AP, apresenta-se a reconciliação para o balanço de abertura, no qual se evidencia o montante relativo aos desconhecimentos dos dois ativos fixos tangíveis que deveriam ter sido classificados como gasto, de acordo com as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho e as políticas adotadas relativas ao limite de 100€.

O mapa está reportado em anexo.

V.11 – Relatório de gestão

O relatório está reportado em anexo.

V.12 – Relatório de subvenções

Uma vez que não houve execução em verbas referentes a transferências correntes ou de capital, o GSREAT não elaborou relatório de subvenções para 2020.

V.13 - Fundo de Maneio

O fundo de maneio, no ano de 2020, foi constituído por conta de dotação inscrita no orçamento do Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 14 de fevereiro e Despacho da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo e Regulamento de Fundo de Maneio, datado de 31 de janeiro de 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O valor do Fundo de Maneio afeto ao Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo no ano de 2020, foi constituído no montante de 3.000€ (três mil euros), por contrapartida da dotação inscrita na rúbrica 06.02.03.00 – Outras despesas correntes.

Foi autorizada, através do ofício Sai-DROT/2017/1241/MLS de 21 de julho de 2017, a abertura de conta bancária, na instituição Novo Banco dos Açores para efeitos de Fundo de Maneio do Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

Os registos contabilísticos orçamentais e extraorçamentais foram efetuados em GERFIP.

As despesas de Fundo de Maneio estiveram sujeitas às regras de cabimento prévio e autorização da despesa, à semelhança das restantes despesas.

A 17 de novembro de 2020 procedeu-se à liquidação do Fundo de Maneio, através de transferência bancária, com o n.º de pedido 346227403, do Novo Banco dos Açores, no valor de 3.000,00€, e da respetiva guia de reposição abatida nos pagamentos, para restituição do Fundo de Maneio aos cofres da Região, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 14 de fevereiro.

Refere-se ainda que o encerramento da mencionada conta bancária foi solicitado via correio eletrónico, autorizada por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro a 20 de novembro de 2020, tendo-se efetivado o seu encerramento a 23 de novembro de 2020.

Horta, 21 de abril de 2020

O Chefe do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas,

(João Paulo da Silva Carvalho)





Handwritten initials and a signature line.

## **Relatório de Gestão**

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a entidade contabilística A040 - Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (GSREAT) apresenta neste relatório a execução das suas atividades, de acordo com as respetivas competências e desagregações, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

### **1 – Orçamento de Funcionamento do Gabinete da Secretária Regional**

Com a aprovação do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, foi inscrita a verba de 795.800,00€, na divisão 01, do capítulo 01, do departamento 09, a afetar ao GSREAT, compreendendo uma dotação inicial em despesas correntes de 792.800,00€ e em despesas de capital de 3.000,00€.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 07 de janeiro, ficaram cativos no agrupamento bens e serviços 6% do total das verbas orçamentadas, que corresponderam a 8.070,00€.

De igual modo, por conta do mesmo preceito legal, foi efetuado um registo de cativo de 6% no valor de 24€, por conta de um reforço do agrupamento de Bens e Serviços em contrapartida do agrupamento das Transferências Correntes.

A despesa realizada totaliza 789.187,39€, traduzindo-se num grau de execução de 98,38%.

### **2 - Orçamento de Funcionamento da Inspeção Regional do Ambiente (IRA)**

Com a aprovação do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, foi inscrita a verba de 644.000,00€ na divisão 02, do capítulo 01, do departamento 09, a afetar à Inspeção Regional do Ambiente, compreendendo uma dotação inicial em despesas correntes de 641.000,00€ e em despesas de capital de 3.000,00€.



Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 07 de janeiro, ficaram cativos no agrupamento bens e serviços 6% do total das verbas orçamentadas, que corresponderam a 1.500,00€.

Devido à necessidade de efetuar transferência de verbas do agrupamento Despesas de Capital para o agrupamento aquisição de Bens e Serviços, no montante de 2.946,00€, procedeu-se ao registo do correspondente cativo no valor de 176,76 euros, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 07 de janeiro.

A despesa realizada totaliza 682.763,22€, traduzindo-se num grau de execução de 99,22%.

### **3 – Plano de Investimentos da Inspeção Regional do Ambiente**

#### **3.1 – Programa 11 – Ambiente e Energia**

O Plano Regional Anual para 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A de 22 de janeiro, inclui no seu programa 11 vários projetos no âmbito do ambiente e energia. Este ponto do presente relatório contempla apenas a ação 1.15 – Inspeção Regional do Ambiente, do projeto 1, com uma verba inscrita de 15.000€.

#### **Projeto 1 – Qualidade Ambiental**

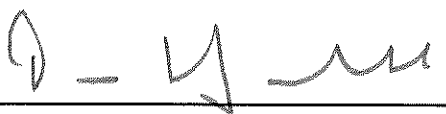
##### **1.15 – Inspeção Regional do Ambiente**

Apresentando um montante corrigido de 15.000,00€, esta ação destinou-se à aquisição de bens e serviços para a Inspeção Regional do Ambiente, no âmbito das suas atividades.

A despesa realizada foi de 5.097,68€ correspondendo a uma execução de 33,98%.

Horta, 19 de abril de 2021,

O Chefe do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas,

  
\_\_\_\_\_  
(João Paulo da Silva Carvalho)

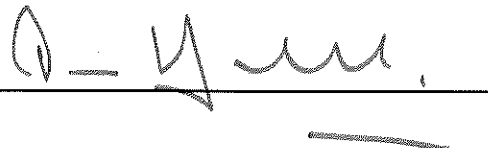
## Balanço

Rubricas	Notas	2020	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		35.959,38	27.681,02
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>35.959,38</b>	<b>27.681,02</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		643,82	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		29.899,77	24.059,70
		<b>30.543,59</b>	<b>24.059,70</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>66.502,97</b>	<b>51.740,72</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-27.420,98	-51.016,77
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		5.471,76	0,00
Resultado líquido do período		-7.126,81	23.697,79
		<b>-29.076,03</b>	<b>-27.318,98</b>

## Balanço

Rubricas	Notas	2020	2019
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		29.899,77	23.976,11
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		65.679,23	55.083,59
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>95.579,00</b>	<b>79.059,70</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>95.579,00</b>	<b>79.059,70</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>66.502,97</b>	<b>51.740,72</b>

O Responsável: \_\_\_\_\_



## Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.477.048,29	1.462.973,61
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-169.056,86	-212.750,27
Gastos com pessoal		-1.306.502,31	-1.212.915,85
Transferências e subsídios concedidos		0,00	-4.264,56
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		2.404,21	89,68
Outros gastos		-2.404,21	-3.882,68
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>1.489,12</b>	<b>29.249,93</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-8.636,61	-5.552,14
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>-7.147,49</b>	<b>23.697,79</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-7.147,49</b>	<b>23.697,79</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-7.147,49</b>	<b>23.697,79</b>

O Responsável: \_\_\_\_\_

*A. Y. M.*

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

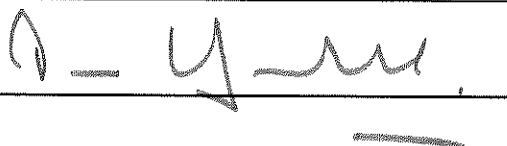
Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		1.465.212,97	1.444.667,47
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-138.401,85	-187.678,89
Pagamentos ao pessoal		-1.326.811,12	-1.252.531,30
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	-4.264,56
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		0,00	192,72
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		5.840,07	23.866,98
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		5.840,07	24.059,70
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-11.835,32	-18.306,14
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao Investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		11.835,32	18.306,14
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de Investimento (b)		0,00	0,00

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		5.840,07	24.059,70
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		24.059,70	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		29.899,77	24.059,70
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		24.059,70	0,00
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		24.059,70	0,00
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		24.059,70	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		29.899,77	24.059,70
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		29.899,77	24.059,70
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		29.899,77	24.059,70

O Responsável: \_\_\_\_\_



## 1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]				Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]	Receita					
					Alterações Orçamentais					
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		1.445.800,00	86.407,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	1.500.807,00		
R5.1 - Transferências correntes		1.445.800,00	86.407,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	1.500.807,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		1.445.800,00	86.407,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	1.445.800,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	82.561,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	51.161,00		
R5.1.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	3.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.846,00		
R5.1.1.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		9.000,00	9.100,00	3.846,00	0,00	0,00	0,00	14.254,00		
R9.1 - Transferências de capital		9.000,00	9.100,00	3.846,00	0,00	0,00	0,00	14.254,00		



### 1 - Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]			Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]	Receita				
					Alterações Orçamentais				
R9.1.1 - Administrações Públicas		9.000,00	9.100,00	3.846,00	0,00	0,00	14.254,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00		
R9.1.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	0,00	3.846,00	0,00	0,00	3.846,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>		<b>1.454.800,00</b>	<b>95.507,00</b>	<b>35.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.515.061,00</b>		

O Responsável: A. Y. M.

## 2 - Alterações orçamentais da despesa

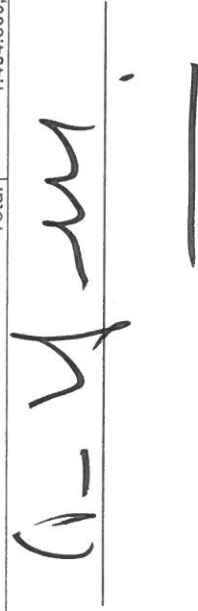
Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/Reforços [4]	Diminuições/Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		1.270.900,00	156.225,00	95.964,00	0,00	1.331.161,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	77.361,00	22.300,00	0,00	55.061,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	56.498,00	51.803,00	0,00	4.695,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	4.436,00	9.877,00	0,00	5.441,00-	
D1.3 - Segurança social		233.500,00	0,00	0,00	0,00	233.500,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	12.730,00	11.984,00	0,00	746,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		169.300,00	0,00	0,00	0,00	169.300,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	73.960,00	76.214,00	0,00	2.254,00-	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		4.400,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	
D4.1 - Transferências correntes		4.400,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00-	

## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas	Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais		Créditos especiais		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Outras despesas correntes		1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	1.800,00	2.600,00	0,00	800,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital		9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	9.600,00	4.346,00	0,00	5.254,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>1.454.800,00</b>	<b>241.585,00</b>	<b>181.324,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.515.061,00</b>	

O Responsável:




## Operações de tesouraria

A. U.

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	24.059,70	330.401,08	324.561,01	29.899,77
Total....		24.059,70	330.401,08	324.561,01	29.899,77

O Responsável:

  
\_\_\_\_\_

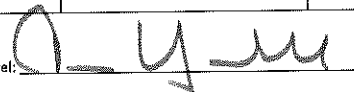
Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados				Obs. (19)	
			Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Nº do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos (18)
6025676 (BASE)	6025676 (BASE)	Açorlimpa Higiene e Limpeza, Lda	Prestação de serviços de limpeza das instalações do GSREAT	12.11.2019	10 354,50	10 354,50			23.12.2019	8 437,00					1 150,50					
5995969 (BASE)	5995969 (BASE)	SGALD Automotive Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, SA	Aluguer operacional, sem condutor, de veículo ligeiro de passageiros elétrico	10.10.2019	21 197,52	21 197,52			17.12.2019	6 426,32					1 247,34					
Total					31 552,02	31 552,02				14 863,32					2 397,84					

(Inclui valores do IVA de acordo com a taxa legal em vigor)

O Responsável:



Entidade: A040 GSREAT  
Exercício: 2020

Datas: de 01.01.2020 a 31.12.2020

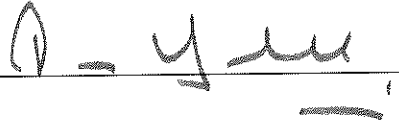
### Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Total	
	Nº contratos (1)	Preço contratual (2)	Nº contratos (3)	Preço contratual (4)	Nº contratos (5)	Preço contratual (6)	Nº contratos (7)	Preço contratual (8)	Nº contratos (9)	Preço contratual (10)	Nº contratos (11)	Preço contratual (12)	Nº contratos (13)	Preço contratual (14)	Nº contratos (15)	Valor (16)
Aquisição de serviços									6025676 (BASE)	10 354,50						10 354,50
Locação de viaturas									5995969 (BASE)	21 197,52						21 197,52
<b>Total</b>										31 552,02						31 552,02

(Inclui valores do IVA de acordo com a taxa legal em vigor)

O Responsável: \_\_\_\_\_

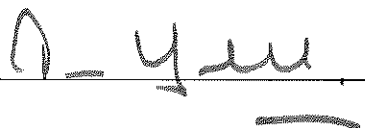


### Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Receitas previstas	Receitas recebidas	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Funcionamento	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Art.º 17.º do DL 155/92 e Art.º 9º do DRR 5	realização das despesas correspondentes às suas necessidades mensais	1 487 907,00	1 461 365,13	26 541,87		
Investimento	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Art.º 17.º do DL 155/92 e Art.º 9º do DRR 5	realização das despesas correspondentes às suas necessidades mensais	12 900,00	3 847,84	9 052,16		

O responsável: \_\_\_\_\_





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

MODELO 8.1 - Caracterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
<b>1. Identificação</b>		
1.1	Designação	A040 - Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
1.2	Contactos oficiais	
1.2.1	Endereço postal (arruamento, código postal e localidade)	Avenida Antero de Quental, 9C 3º 9500-160
1.2.2	Endereço de correio eletrónico	info.sraac@azores.gov.pt
1.2.3	Telefone	296206700
1.2.4	Endereço da página na internet	https://portal.azores.gov.pt/web/sraac
1.3	NIPC	600087018
1.4	Código de atividade económica (CAE)	84112
1.5	Missão/objeto social	Competências de atuação que compreende as matérias da energia, ambiente, valorização e ordenamento do território, proteção e valorização dos recursos hídricos, biodiversidade, conservação e proteção do património natural, prevenção e gestão de resíduos e turismo.
1.6	No ano em apreço a entidade esteve	Em atividade
<b>2. Enquadramento</b>		
2.1	Enquadramento no Sector Público	Administração Regional Autónoma
2.2	Forma jurídica / tipo societário	Administração Regional Autónoma
2.3	Para as entidades criadas ao abrigo do Código Civil/Código das Sociedades comerciais:	
2.3.1	Data da escritura de constituição / contrato de sociedade ou diploma de criação	Não aplicável
2.3.2	Estatutos/acordos parasociais e respetivas alterações até ao ano n-1	Não aplicável
2.3.3	Alterações aos estatutos / contrato de sociedade ou acordos parasociais ocorridas no ano em apreço	Não
2.4	É entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE	Não
2.5	Em caso afirmativo, desde quando	
2.6	É entidade pública concedente?	Não
2.7	É entidade concessionária /subconcessionária (pública ou privada)?	Não
2.8	Período da concessão	
2.9	Natureza da concessão	
2.1	Sendo concessionária, identificação da empresa concedente	
<b>3. Recursos humanos</b>		
3.1	Número total de trabalhadores no início do período do relato	30
3.2	Número total de trabalhadores no fim do período do relato	25
3.3	Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no início do período do relato	2
3.4	Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no fim do período do relato	2
3.5	Anexar quadro de pessoal do período do relato em apreço (quando aplicável)	Quadro de pessoal descrito no relatório de contas
<b>4. Regime e organização contabilística</b>		
4.1	Referencial contabilístico utilizado	SNCAP
4.2	Subsistema aplicável	SNCAP - integral
4.3	Manual de procedimentos contabilísticos	Sim
4.4	Existência de descentralização contabilística	Não
4.4	Em caso afirmativo, breve descrição da articulação com a contabilidade central	
<b>5. Outras informações</b>		
5.1	Existência de Manual/Regulamento/Normas de controlo interno	Sim
5.2	Identificar as normas de controlo interno de especial relevo em matéria de gestão administrativa e financeira/patrimonial	Manual de controlo interno em anexo à prestação de contas
5.3	Estrutura organizacional	Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A de 21 de novembro
5.4	Organograma	Organograma descrito no relatório de contas



**CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

5.5	Ações inspetivas ou de auditoria, levadas a efeito por órgãos de controlo interno e externo	Não
5.6	Ações de auditoria externa desenvolvidas por iniciativa dos órgãos da entidade	Não
5.7	Outras ações de auditoria não especificadas	Não existe

O responsável: \_\_\_\_\_

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Y. M.', is written over a horizontal line. Below the line, there is a short horizontal stroke.

## Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

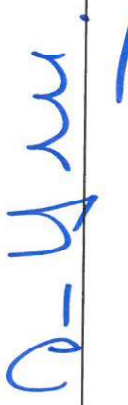
Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período							Diminuições (10)	Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	6.832,54	1.519,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.654,66	0,00	-38,00	5.659,66
Equipamento de transporte	0,00	852,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-284,15	0,00	0,00	568,29
Equipamento administrativo	18.179,74	14.507,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.269,74	0,00	-64,00	27.353,25
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.668,74	116,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-407,38	0,00	0,00	2.378,18

### Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantidade escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período							Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)		Diminuições (10)
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.681,02	16.996,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.615,93	0,00	-102,00	35.959,38
<b>Total</b>	<b>27.681,02</b>	<b>16.996,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.615,93</b>	<b>0,00</b>	<b>-102,00</b>	<b>35.959,38</b>

O Responsável: 



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Modelo 2**

<b>RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO</b>
---

<b>Designação da entidade</b>	A040 - Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
-------------------------------	---

<b>Período de relato</b>	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
--------------------------	--

<b>Nome</b>	<b>Órgão/Cargo</b>	<b>Período de responsabilidade a)</b>	<b>Morada b)</b>
Rafaela Cristina Seabra Teixeira	Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo/Chefe do Gabinete	01 de janeiro a 23 de novembro	Caminho do Cascalho nº 9 9600-067 Ribeira Grande
João Paulo da Silva Carvalho	Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas/Chefe do Gabinete	24 de novembro a 31 de dezembro	Canada da Francesa nº 48-1º Direito Terra Chã 9700-708 Angra do Heroísmo

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o exercício, deverá indicar-se o período em que exerceram funções.

b) Morada completa e atualizada incluindo código postal.

Horta, 15 de abril de 2021

O Responsável,

  
(João Paulo da Silva Carvalho)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Entidade A040 - Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Apresentação e divulgação	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Aprovação	João Paulo da Silva Carvalho	Chefe do Gabinete / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Horta, 15 de abril de 2021

O Chefe do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas,

(João Paulo da Silva Carvalho)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Entidade A040 - Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Apresentação e aprovação	João Paulo da Silva Carvalho	Chefe do Gabinete / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Horta, 15 de abril de 2021

O Chefe do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas,

(João Paulo da Silva Carvalho)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Modelo 10**

MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	
-------------------------------	--

Designação da entidade	A040 - Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
------------------------	---

Período de relato	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
-------------------	---------------------------------------

**1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços**

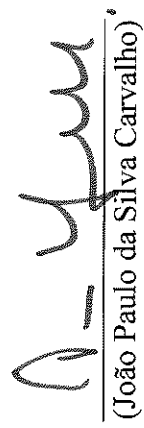
Nome	SERVIÇO DE ORIGEM						CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
	Entidade	Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Vencimento	Observações	Entidade	Cargo ou Função	Data do Despacho de Autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
											Valor	Período a que se reporta
Rui Manuel da Silva Guedes Oliveira Amen	GSREAT	Colaborador de gabinete	14/01/2019	Nomeação	2.996,21 €		Clube Operário Desportivo	Membro da Direção	15/02/2019	Sim	Não remunerado	01/01/2020 a 31/12/2020
Rute Marina Nogueira Nunes	GSREAT - IRA	Jurista	01/01/2020	CTFP Termo Certo	1.205,08 €		Empresário em nome individual	Agente de execução	16/01/2020	Sim	3.315,51€	01/01/2020 a 31/12/2020

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e de Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas

Horta, 15 de abril 2021

O responsável,

  
(João Paulo da Silva Carvalho)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Modelo 11

**RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Designação da entidade | A040 – Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Período da Gerência | 01.01.2020 a 31.12.2020

Banco Santander Totta - Conta nº 06930977020  
Reconciliação bancária referente a 31/12 /2020

<b>1. Saldo do extrato bancário a)</b>				30.027,57	
<b>2. Cheques em trânsito</b>					
Nº	Data	Descrição	Valor		
<b>Total</b>					
<b>3. Depósitos em trânsito</b>					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
<b>4. Outras operações a adicionar</b>					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
<b>5. Outras operações a subtrair</b>					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
	17/03/2021	Regularização do PLC 1000000033	- 127,80	29.899,77	
<b>6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)</b>				29.899,77	
<b>7. Saldo contabilístico</b>					
				29.899,77€	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 – “Total (valor reconciliado)” e o ponto nº. 7 – “Saldo contabilístico” deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito.

Aprovado por  
  
(João Paulo da Silva Carvalho)

Data  
15/04/2021





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Modelo 12.1

<b>SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS</b>	
---	--

<b>Designação da entidade</b>	A040 – Gabinete da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
-------------------------------	---

<b>Período de Relato</b>	01.01.2020 a 31.12.2020
--------------------------	-------------------------

Banco (1)	Nº de Conta (2)	Saldo certificado pela Instituição (3)	Operações em Trânsito		Saldo contabilístico (6) = (3) + (4) - (5)
			A adicionar (4)	A subtrair (5)	
<b>Equivalentes de caixa</b>					
TOTTA	06930977020	30.027,57	0,00	127,80	29.899,77
<b>Total de equivalentes de caixa</b>		<b>30.027,57€</b>	<b>0,00€</b>	<b>127,80€</b>	<b>29.899,77€</b>
<b>Caixa</b>					
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>					
<b>Outros depósitos</b>					
<b>Total de outros depósitos</b>		<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>

Aprovado por

Data

  
\_\_\_\_\_  
(João Paulo da Silva Carvalho)

15/04/2021